



Ata da Décima Nona Sessão Ordinária

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 20:00 (vinte) horas no salão Nobre da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná realizou-se, a Décima Nona Sessão Ordinária do ano em curso, onde se fez presente o presidente Valdir Folerini e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Dando início colocou em votação a ata da sessão anterior sendo aprovada por todos os Edis. Logo após solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 235/2020, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis os Projetos de Lei nº 038/2020, 039/2020, 040/2020, 041/2020, 042/2020 e 043/2020”; Projeto de Lei nº 038/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2020”; Projeto de Lei nº 039/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2020”; Projeto de Lei nº 040/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2020”; Projeto de Lei nº 041/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2020”; Projeto de Lei nº 042/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2020”; Projeto de Lei nº 043/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2020”. Continuando solicitou a leitura dos pareceres das Comissões de *Justiça e Redação*, de *Finanças e Orçamentos*, de *Educação, Saúde e Assistência Social* e de *Viação e Obras Públicas* em relação ao Projeto de Lei nº 037/2020 de autoria do Poder Executivo, sendo que todas as comissões deram parecer favorável ao referido projeto. Logo após solicitou a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação em relação à Emenda nº 002/2020 de autoria do vereador Osvaldo dos Santos: Substitutiva ao Projeto de Lei de Autoria do Poder Legislativo Municipal de nº 05/2020, sendo a que a comissão deu parecer contrário ao referido Projeto de Emenda. Solicitou a leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos em relação à Emenda nº 002/2020 de autoria do vereador Osvaldo dos Santos: Substitutiva ao Projeto de Lei de Autoria do Poder Legislativo Municipal de nº 05/2020, sendo que a referida comissão deu parecer contrário, com votos contra dos vereadores Denis Frank Rodrigues e Juliano Bubna e voto favorável do vereador Osvaldo dos Santos. Em razão do parecer contrário das Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* em relação Emenda nº 002/2020 de autoria do vereador Osvaldo dos Santos, o presidente determinou seu arquivamento com base no artigo 105 do Regimento Interno. Continuando, solicitou a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação em relação à Emenda nº 003/2020 de autoria do vereador Osvaldo dos Santos: Substitutiva ao Projeto de Lei de Autoria do Poder Legislativo Municipal de nº 05/2020, sendo que a referida comissão deu parecer contrário ao referido Projeto de Emenda. Solicitou a leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos em relação à Emenda nº 003/2020 de autoria do vereador Osvaldo dos Santos: Substitutiva ao Projeto de Lei de Autoria do Poder Legislativo Municipal de nº 05/2020, sendo que a referida comissão deu parecer contrário, com votos



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

contra dos vereadores Denis Frank Rodrigues e Juliano Bubna e voto favorável do vereador Osvaldo dos Santos. Em razão do parecer contrário das Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* em relação Emenda nº 003/2020 de autoria do vereador Osvaldo dos Santos, o presidente determinou seu arquivamento com base no artigo 105 do Regimento Interno. Seguindo, o presidente solicitou a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação em relação à Emenda nº 004/2020 de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza: Substitutiva ao Projeto de Lei de Autoria do Poder Legislativo Municipal de nº 05/2020, sendo que a referida comissão deu parecer contrário ao referido projeto de Emenda. Solicitou a leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos em relação à Emenda nº 004/2020 de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza: Substitutiva ao Projeto de Lei de Autoria do Poder Legislativo Municipal de nº 05/2020, sendo que a referida comissão deu parecer contrário, com votos contra dos vereadores Denis Frank Rodrigues e Juliano Bubna e voto favorável do vereador Osvaldo dos Santos. Em razão do parecer contrário das Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* em relação Emenda nº 004/2020 de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza, o presidente determinou seu arquivamento com base no artigo 105 do Regimento Interno. Prosseguindo o presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 038/2020, 039/2020, 040/2020, 041/2020, 042/2020 e 043/2020, de autoria do Poder Executivo ao Órgão Jurídico desta Câmara, que após instruídos com Parecer Orientador foram despachados às Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 037/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Guapirama para o exercício financeiro de 2021”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 005/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal: “Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Chefe de Gabinete do Município de Guapirama, para a legislatura 2021/2024”, sendo aprovado pelos vereadores Darci de Souza Borges, Denis Frank Rodrigues, Marcelo Fernandes Rodrigues e Roberto Morelin e reprovado pelos vereadores Fernando Cezar de Souza, Juliano Bubna, Maria Elena Xavier Dias e Osvaldo dos Santos. Com o voto de minerva do presidente Valdir Folerini a favor, ficou aprovado, o Projeto de Lei nº 005/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Continuando, o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 006/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal: “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Município de Guapirama, para a legislatura 2021/2024”, sendo aprovado por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia, deixou a palavra livre, fazendo uso o vereador Roberto Carlos Morelin, que desejou boa noite a todos e convocou a Comissão de Justiça e Redação para analisar e emitir parecer aos Projetos de Lei nº 038/2020, 039/2020, 040/2020, 041/2020, 042/2020 e 043/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal na segunda-feira às 19h30min. A seguir falou o vereador Denis Frank Rodrigues. Desejou boa noite a todos e convocou a Comissão de Finanças e Orçamentos para analisar e emitir parecer aos Projetos de Lei nº 038/2020, 039/2020, 040/2020, 041/2020, 042/2020 e 043/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal na segunda-feira às 19h00min. Logo após falou o vereador Fernando Cezar de Souza. Falou que gostaria de apresentar alguns números em função do projeto apresentado pelo presidente Valdir Folerini. Mas antes citou a frase “Mesmo que você esteja em minoria, a verdade ainda é verdade”. Falou que a redução salarial do prefeito pode até render alguma economia ao



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

município, mas crê que salários menos atrativos, vão atrair pessoas menos capazes tanto para a Administração Pública seja no Executivo, seja no Legislativo, e isso pode piorar ainda mais o nível de nossos representantes e trazer efeitos desastrosos para a gestão municipal. Explicou que tanto ele, como os vereadores Osvaldo, Maria Elena e Juliano foram contra o projeto para reduzir o subsídio do prefeito porque o município de Guapirama apresenta hoje números muito positivos os quais são: Recursos Livres para serem gastos em qualquer área R\$ 1.490.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil reais), R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) que foram arrecadados com Leilão para ser gasto com a Saúde. Falou que o município nunca apresentou números tão positivos quanto os que apresenta hoje e isso ele não diz da “boca pra fora”, pois foram tirados de relatórios do sistema. Disse que hoje o município tem R\$ 4.480.000 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), incluindo os recursos livres já citados, e todos sabem os benefícios que o município está apresentando para a população. Explanou que não acha justo uma redução de vinte e nove por cento no salário do próximo gestor, porém se este não quiser fazer jus a este valor atual então que devolva aos cofres públicos. Falou que a lei que foi aprovada pelos vereadores não é ilegal, porém a seu ver é imoral, pois é muito fácil apontar um desconto para o próximo, mas no meu não. Que é fácil falar que vai fazer economia é quem está no topo da administração mas eu não. Disse ainda que possui mais alguns números, mas que não irá falar aqui, que irá postar nas redes sociais para que todos possam acompanhar. Finalizou agradecendo. A seguir falou o vereador Osvaldo dos Santos. Desejou boa noite e agradeceu a presença de todos os visitantes. Falou que tinha em mãos a Emenda que fez. Leu a Emenda nº 002/2020 de sua autoria, à qual propunha redução dos mesmos percentuais de vinte e nove por cento ao subsídio dos vereadores os quais passariam a receber de R\$ 2.276,89 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos) e presidente da Câmara o qual seria de R\$ 2.732,36 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos) para a próxima Legislatura. Leu ainda a Emenda nº 003/2020 também de sua autoria, a qual propunha também a mesma redução para os cargos de vice-prefeito e chefe de gabinete, os quais passariam a receber R\$ 3.705,55 (três mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para a próxima gestão. Explicou que ele como vereador não concordou em diminuir o valor só do salário do prefeito. Falou que se fosse pra fazer uma economia devido a Pandemia do COVID-19, para a próxima Legislatura, só dos vereadores teriam uma economia de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) e entre prefeito, vice-prefeito, vereadores e secretário a economia chegaria quase R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Questionou se esse valor não seria bom para o município de Guapirama. Disse que suas Emendas não passaram pela Mesa, porém gostaria de deixar o agradecimento a cada um que veio apoiar. Logo após falou a vereadora Maria Elena Xavier Dias. Desejou boa noite e agradeceu a presença de todos. Explicou que ela e seus colegas foram contra o Projeto de reduziu o subsídio do prefeito, pois são vereadores de um município e de igualdade. Questionou o porquê de reduzir somente o salário do prefeito e não dos vereadores. Questionou qual a responsabilidade do prefeito. Falou que eles queriam um projeto de igualdade, mantendo os valores como estão hoje de todos, ou reduzindo o valor de todos na mesma proporção ou aumentando de todos. Disse que eles trabalham pelo direito e dever de todos, inclusive do prefeito. Que sabem da responsabilidade do prefeito e eles quatro que votaram contra verificaram que teria como manter o atual valor. Explanou que temos um prefeito que trabalha bem e se o prefeito trabalha bem a Câmara de vereadores também



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

trabalha bem. Falou que não adianta estar numa câmara de vereadores a qual tem o dever de fiscalizar o Executivo, e fala mal do prefeito, pois se o prefeito vai mal a câmara de vereadores também vai mal. Expressou que eles devem trabalhar em união, e a partir do momento que colocam um projeto contra prefeito, não estão sendo bons vereadores e não estão fazendo sua parte de fiscalizar. Finalizou dizendo que são vereadores do município que lutam pelos direitos e deveres de todos e por isso foram contra o projeto. A palavra continuou livre porém não houve manifestação dos Edis. Então o presidente disse que primeiramente gostaria de agradecer a presença de todos, e falou que estava presente a empresária Andrea que durante o momento de pandemia sabe da dificuldade que é manter uma empresa aberta. Citou o empresário Wesley, que todos conhecem como Bozo, também presente, e que sabem das dificuldades que estão passando. Falou que o momento pelo qual estamos passando é muito complicado e a votação de hoje é um pouco polêmica. Explicou que acredita nos números apresentados pelo vereador Fernando, porém não justifica um valor tão alto no salário do prefeito. Citou como exemplo o prefeito de Colatina no Espírito Santo, considerado um dos melhores prefeitos do Brasil, que tem dado várias palestras inclusive em Harvard nos Estados Unidos, que ganha sete mil reais por mês, o que comprova que pra ser bom prefeito não precisa ter um alto salário. Citou também o prefeito de Joaquim Távora que é tido como um excelente prefeito pela região toda e recebe quatorze mil cento e oitenta e cinco reais e aqui em Guapirama, que não tem nenhuma Pioneiro, o prefeito recebe quinze mil e oitocentos reais. Falou que o padrão do salário do prefeito do nosso município está entre Carlópolis, Quatiguá e Joaquim Távora, sendo maior que Joaquim Távora. Com relação aos subsídios dos vereadores, disse que em Joaquim Távora recebem quatro mil duzentos e trinta e nove reais, Carlópolis quatro mil e quarenta e quatro reais e Quatiguá Quatro mil e sessenta e nove reais. Falou que o subsídio dos vereadores daqui não acompanham os dessas cidades, mas o do prefeito aqui está maior que o de Joaquim Távora. Disse que estes cálculos têm validade pra uns e pras outros não, pra uns é moral e pra outros imoral, como o vereador Fernando falou. Declarou ainda, que se há dinheiro em caixa, não entendeu ainda por que não foi pago a recomposição de 4,56 % (quatro, vírgula cinquenta e seis por cento) aos servidores, que já foi aprovado pela Câmara e já passou do prazo, pois já deveriam estar recebendo este valor. Falou que outra situação que não condiz com o nosso município é o vale-alimentação dos servidores que é de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) um dos menores da região, pois se tem dinheiro em caixa, tem que aumentar o vale-alimentação dos servidores. Mencionou ainda que as diárias do município também são altas, porém só do alto-escalão, pois um motorista, que sai de madrugada recebe cento e quarenta reais pra ir à Curitiba. Falou que não estão criticando a administração, e sim que são contrários a altos salários. Disse respeitar a opinião da forma que colocaram os vereadores Fernando e Osvaldo. Expôs que o vereador Osvaldo propôs uma Emenda pra baixar o valor do subsídio dos vereadores, mas na hora de votar o projeto, não se ateve, e votou pra manter como está hoje, pois mesmo sendo voto vencido deveria ter votado contra. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença do ex-prefeito Eduí e também do Juninho Queiroz que veio fazer a cobertura, mas disse que a sessão não foi tão polêmica assim. Por fim agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Vigésima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 (vinte e um) de setembro em hora e local Regimental e, em nome de Deus declarou encerrado o trabalho da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Marcelo Fernandes Rodrigues, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

Valdir Folerini
Presidente da Câmara

Darci de Souza Borges
2º Secretário

Marcelo Fernandes Rodrigues
1º Secretário

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativo